



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO
Ata da Reunião do Departamento de DIREITO CIVIL – DIA 6.12.2019

1 Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às onze horas e
2 trinta minutos, em segunda chamada, foi iniciada a reunião do Corpo Deliberativo do
3 Departamento de Direito Civil, sob a presidência do Chefe de Departamento, professor
4 RAFAEL ESTEVES e com a presença dos professores efetivos presentes: ANDREIA
5 RANGEL, CÍNTIA KONDER, CAROLINA PIZOEIRO, CRISTINA SETA, GUILHERME
6 MARTINS, LORENZO POMPÍLIO DA HORA, MARCOS VINÍCIUS PEREIRA. Presente
7 a representação do CACO com os discentes JULIA GARCIA, RENAN SANGALLI
8 BROCHI, ALEXIA KELLY MELO GOULART DA SILVA. O professor Rafael iniciou a
9 reunião agradecendo a presença de todos. **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO**
10 **ANTERIOR.** A aprovação das atas foi suspensa, por deliberação dos presentes, para
11 correção do texto. **PAUTA. PONTO 1. APRESENTAÇÃO DAS CHAPAS PARA A**
12 **CHEFIA DO DEPARTAMENTO E ELEIÇÃO.** Os professores Lorenzo Pompílio e
13 Andreia Rangel apresentaram chapa única, tendo o professor Lorenzo Pompílio como
14 candidato à chefia, e a professora Andreia Rangel como candidata à substituta eventual
15 da chefia. Os presentes manifestaram a sua alegria com a candidatura. Em votação, por
16 unanimidade, foram eleitos os professores Lorenzo Pompílio como chefe do
17 Departamento de Direito Civil, e a professora Andreia Rangel como substituta eventual
18 da chefia do Departamento de Direito Civil. **PAUTA. PONTO 2. INCLUSÃO SEM**
19 **OBJEÇÃO DOS PRESENTES. AFASTAMENTO DO PROFESSOR MARCOS**
20 **VINICIUS PEREIRA PARA EVENTO ACADÊMICO.** O professor Marcos Vinícius
21 informou o seu afastamento a partir de 20/04/2020, por 15 dias, para atividade de
22 pesquisa e palestra na Faculdade da República, no Uruguai, edital Escala Docente
23 (AUGM). Em votação, o pedido foi aprovado por unanimidade dos presentes.
24 **ASSUNTOS GERAIS.** Informes: 1. Encontra-se pendente de julgamento pelo
25 CEG/UFRJ o recurso administrativo do departamento contra o indeferimento das vagas
26 de professores substitutos para o primeiro semestre de 2020. 2. A alocação das vagas
27 não preenchidas na seleção de monitoria para 2020 seguirá os seguintes critérios: (i) As
28 vagas para as disciplinas de Direito Internacional Privado serão aproveitadas dentro do
29 setor; (ii) serão atendidos os professores efetivos prioritariamente, dentro da ordem de



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO
Ata da Reunião do Departamento de DIREITO CIVIL – DIA 6.12.2019**

30 antiguidade no Departamento, (iii) aproveitamento nas turmas do início do curso. Nada
31 mais havendo, a reunião foi encerrada às doze horas e trinta e seis minutos, com a
32 transcrição da ata sendo realizada pelo Chefe do Departamento.